



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 054/2013

Concede opção de remuneração a servidor.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 49, de 05 de Fevereiro de 2013, e mediante requerimento protocolado sob nº 062/2013, CONCEDE a opção pelos vencimentos do cargo de origem, acrescido das vantagens permanentes ao Servidor Itamar Cristiano Torquetti – Assessor Jurídico, licenciado do cargo efetivo de Fiscal Tributário, Padrão 04, Classe C. Desta forma, a partir desta data, o mesmo deixa de perceber a remuneração referente ao Cargo de CC6 – Assessor Jurídico, e passa a perceber a remuneração referente ao cargo de Fiscal Tributário, do qual licenciou-se perante nomeação realizada pela Portaria nº 01/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Fevereiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração